



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.793 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Altera a redação do Decreto nº 3.733, de 18 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do art. 3º do Decreto nº 3.733 de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...).

IX - suspensão de cessões de servidores para outros órgãos, exceto em casos de cessão de servidor para o Estado de Minas Gerais, sem ônus para o Município, para exercício de cargo eletivo de Diretor Escolar;”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 3.733 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 05 de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal